

Nº CLIENTE

A documentação referente à portabilidade deve ser entregue numa Loja **nowo**, por email para **portabilidade.clientes@nowo.pt** ou por correio para Apartado 200, Loja CTT Palmela, 2951-901 Palmela.

### 1. DADOS DO TITULAR DO NÚMERO A PORTAR

Nome / Denominação Social

NIF / NIPC

### 2. NUMERAÇÃO A PORTAR

Informo que, por motivos de portabilidade, pretendo denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico.

MEO  VODAFONE  NOS  OUTRO

Preencher para solicitar a transferência de número(s) desde que se encontre(m) em nome do mesmo Titular e mesmo Operador:

Número(s) a portar

Código de validação da Portabilidade (CVP)

Nº do Cartão **nowo**

### 3. DATA PRETENDIDA PARA A PORTABILIDADE

Em 7 Dias Úteis  Em 14 Dias Úteis  Outra Data (dia útil)  /  /

Na ausência de preenchimento, a transferência efetiva do número será assegurada no prazo legal em vigor. O pedido considera-se apresentado à data da receção de toda a documentação na **nowo**.

Se um pedido for apresentado, ou a instalação for concluída após as 17h, para efeitos de contagem de prazo, considera-se apresentado/concluído no dia útil seguinte.

Caso não assinala nenhuma das opções anteriores e a portabilidade não dependa da intervenção física na rede, a mesma ocorrerá em 1 dia útil após a receção do pedido ou em 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial). Nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da respetiva concretização ou ativação das componentes fixas do serviço, ou na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior.

### 4. CEDÊNCIA DE NUMERAÇÃO

A preencher com os dados do titular **nowo**, se o titular do número a transferir for diferente.

Pretendo transferir o meu número associado ao contrato de prestação do serviço telefónico celebrado com o Operador de origem para o Titular da **nowo**, com o Nome ou Denominação Social:

NIF / NIPC

### 5. ASSINATURA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do dispostos no nº 9 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 12/2021, o Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual será subscrito pelo Cliente mediante uma das seguintes formas: (i) aposição da sua assinatura autógrafa no Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual, em suporte de papel; (ii) ou envio e validação de uma senha de uso único para um dispositivo móvel a indicar pelo Cliente. As Partes convencionam expressamente que a recolha da assinatura eletrónica do Cliente, nos termos descritos no ponto anterior, e aposição da mesma nos campos previstos para o efeito no Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual em suporte duradouro, configura, para todos os efeitos legais, assinatura do referido Pedido pelo Cliente, ao qual atribuem força probatória de documento particular assinado. A concretização da portabilidade depende do operador de origem e da boa receção dos dados. Se o processo não cumprir os requisitos legalmente exigidos será considerado inválido.

Assinatura do Titular do Número a Portar  
(conforme consta no documento de identificação)

Data:  /  /

Assinatura do Titular **nowo**

(em caso de cedência de número e conforme consta no documento de identificação)

#### IMPORTANTE

- Para manter o seu número, ativo ou desligado há menos de 3 meses, deve preencher este formulário e juntar cópia do documento de identificação civil.
- É necessária assinatura do Titular no operador de origem e, em caso de cedência do número, a assinatura do Titular na **nowo**. Os documentos devem estar válidos e legíveis e as assinaturas conforme documento de identificação.
- O envio da cópia dos documentos de identificação é necessário, sem os quais o pedido de portabilidade não é válido. Caso não pretenda entregar cópia dos documentos, deverá dirigir-se a uma loja **nowo** para confirmação da(s) identidade(s) e validação da(s) assinatura(s), ou reconhecer as assinaturas notarialmente.
- Em caso de Pessoas coletivas, este formulário deve ser preenchido e assinado conforme documentos de identificação do representante legal e acompanhado de cópia da seguinte documentação consoante o tipo de atividade:
  - Certidão de Registo Comercial atualizada ou código de acesso online à Certidão Permanente ou Constituição da Sociedade (onde consta quem tem poder para obrigar a sociedade). Caso se trate de uma instituição/entidade que não possua certidão comercial, é obrigatória a apresentação da fotocópia dos estatutos e a respetiva ata atualizada com a indicação de tomada de posse.
  - Declaração de início de atividade ou outro documento que comprove o exercício da atividade (em caso de empresário em nome individual).
- Se o Titular não souber ou não puder assinar, deverá ser feita menção no documento de denúncia, devendo a mesma constar igualmente no documento de identificação, no campo destinado à assinatura.
- Este formulário é válido por três meses. Ultrapassado este período, e caso a portabilidade ainda não tenha sido efetuada, é necessário proceder ao envio de um novo formulário.